



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 2, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do art. 277-B do Regimento Interno,

CONVOCA:

a) Ficam convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo um representante titular e um suplente de cada instituição civil legalmente constituída no município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo, o que deverá ser feito por meio de ofício protocolado na Câmara Municipal.

b) Feita a convocação do fórum, as instituições terão o prazo de cinco dias úteis – até 19 de outubro de 2023 – para indicarem por escrito seus representantes.

c) As audiências públicas serão realizadas com o objetivo de apresentar sugestões e propostas que serão posteriormente analisadas, conjuntamente com o projeto original, pela Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento e pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, que sistematizarão as propostas, bem como os pareceres dos representantes do Poder Executivo, para apresentá-las ao Plenário do Poder Legislativo.

d) A realização do ciclo de audiências com os representantes do Poder Executivo deverá ocorrer em consonância com a convocação do fórum de discussões sobre as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual do município.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de outubro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 10 de outubro de 2023.